



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, FILIAÇÃO DE
ATLETAS NA ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE LISBOA/FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE TÊNIS, PARTICIPAÇÃO EM DIVERSAS COMPETIÇÕES E AQUISIÇÃO DE
TSHIRTS E SWEATSHIRTS DE EQUIPAMENTO DE JOGO”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, n.º 9, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZX4, válido até 3 de agosto de 2031, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 46/2021, de 29 de novembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: **ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS E PADEL, UNITED SPORTS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 510 413 099, com sede na Avenida de Sintra, n.º 1451, 2756-502 Alcabideche, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **ANDRÉ MIGUEL FERREIRA LEITE**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 11306745 3 ZZ6, válido até 30 de agosto de 2023, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade, que provou com Estatutos publicados no Portal da Justiça – Publicações On-Line, em 8 de outubro de 2012, Ata n.º 13, de 8 de outubro de 2020, de Eleição dos corpos sociais para o quadriénio 2020/2024, documentos cuja fotocópias se arquivaram na Pasta do Oficial Público em 29 de janeiro de 2021, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) A Associação de Ténis e Padel United Sports tem como objeto social a Promoção

f) A Associação de Ténis e Padel United Sports tem como objeto social a Promoção e Desenvolvimento do Ténis e outras atividades Desportivas, conforme artigo n.º 1 dos seus Estatutos; -----

g) A Associação de Ténis e Padel United Sports, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2022/2023 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta n.º 922/2022), apresentou 2 candidaturas a apoio financeiro para desenvolvimento desportivo municipal e atividade desportiva regular, sob consulta em anexo (Anexos 1 e 2). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 6 de dezembro de 2022, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para desenvolvimento desportivo municipal, filiação de atletas na Associação Tenis Lisboa/Federação Portuguesa de Ténis, participação em competições e aquisição de tshirts e sweatshirts de equipamento de jogo, conforme candidaturas submetida no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2023.---

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante total de € 4 499,74 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove e setenta e quatro centésimos), sendo € 800,00 para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, 368,40€ para filiação de atletas na Associação Ténis Lisboa/Federação Portuguesa de Ténis, € 1 000,00 para participação em diversas competições e € 2 331,34 para aquisição de tshirts e sweatshirts de equipamento de jogo para atletas, conforme candidaturas em anexo (Anexos 1 e 2);-----
 - b) As verbas estão inscritas nas GOP 2022, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01 e encontram-se devidamente cabimentadas; --
 - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria e após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documentos comprovativos de despesa e relatório de participação nas competições;-----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os



procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa; -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montante disponibilizado através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; ----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente Contrato-Programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (n.º participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa.-----

-----QUARTA-----

----- (Revisão do contrato)-----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA**-----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA**-----

----- **(Dúvidas e omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

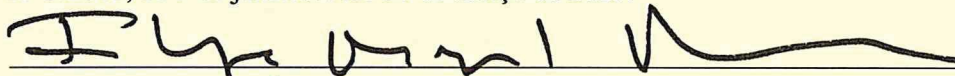
----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data

da sua publicitação.-----

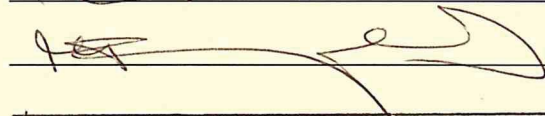
----- O encargo resultante deste contrato, no valor de € 4 499,74, tem o cabimento n.º 116213 e o compromisso n.º 171683, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivaram-se a 6 de janeiro de 2023, na pasta do Oficial Público, declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P., emitida em 5 de janeiro de 2023, (válida por quatro meses), com o NISS 20018821948, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 5 de janeiro de 2023, (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de janeiro. Aos 30 de março de 2023.







Joana Morgado

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 27 de outubro de 2022 10:23
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Quinta, Outubro 27, 2022 - 10:22 Submitted by anonymous user: [88.157.133.118] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação de Ténis e Padel United Sports (Clube de Ténis CAD)

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: André Leite

EMAIL INSTITUCIONAL: clubetesniscad@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: André Leite

CONTACTO TELEFÓNICO: 919440796

EMAIL: clubeteniscad@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim

MORADA SEDE:

Avenida de sintra 1451

2750-502 Cascais

Tem instalações desportivas? Sim

MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA:

Avenida de sintra 1451

2750-502 Cascais

LOCAIS DE TREINO:

Avenida de sintra 1451

2750-502 Cascais

Complexo Desportivo Jamor - Centro de Alto Rendimento

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 modalidades

NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Entre 101 a 250

praticantes

CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: a) Praticantes

desportivos federados com estatuto de alto rendimento

ANEXAR DECLARAÇÃO COMPROVATIVA EMITIDA PELO INSTITUTO DO

DESPORTO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/altorendimento.pdf>

CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: b) Entre 3 a 4

equipamentos/espços desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 22/23:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/https%3A//www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_22.23_17.xlsx

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/declaracaoconhecimento.pdf>

The results of this submission may be viewed at:


<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/188524>

DECLARAÇÃO

Declara-se que no Registo de Agentes Desportivos de Alto Rendimento, previsto no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, está inscrita/o a/o praticante abaixo identificada/o.

NOME:	Matilde Maria Appleton Monteverde Cima de Morais		
N.º B.I./CC:	15290646		
Modalidade:	Ténis	Qualificação do Praticante:	Nível C
Data de Registo:	25-10-2021	Registo válido até:	25-10-2022

Lisboa, 25 de outubro de 2021


O Presidente do
Conselho Diretivo


Vítor Pataco


JORGE CARVALHO
Diretor do Departamento
de Registo

Joana Morgado

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 27 de outubro de 2022 11:01
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quinta, Outubro 27, 2022 - 11:01 Submitted by anonymous user: [88.157.133.118] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação de Ténis e Padel United Sports (Clube de Ténis CAD)

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: André Leite

EMAIL INSTITUCIONAL: clubetesniscad@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: André Leite

CONTACTO TELEFÓNICO: 919440796

EMAIL: clubeteniscad@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO

DESPORTIVA: Associação Tenis Lisboa/Federação Portuguesa de Ténis

MODALIDADES E ESCALÕES:

Ténis

Sub10, 12, 14, 18 e sénior

VALOR APOIO MUNICIPAL: 395,20

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo_2_listagem_nominal_atletas_22.23_5.xlsx

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO

DESPORTIVA:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/faturaatl.pdf>

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

Maia TE Internacional U14 - Tennis Europe - 64 atletas - sub 14 -

1 a 8 Abril - 6 participantes

Vilamoura TE Internacional U14 - Tennis Europe - 64 atletas - sub

14 - 3 a 10 Junho - 6 participantes

Coimbra TE Internacional U12 - Tennis Europe - 64 atletas - sub

12 - 10 a 17 Dezembro - 8 participantes

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Provas do calendário internacional de categoria I e II, com quadros de 128 e 64, feminino, masculino e pares, sendo provas muito importantes para o desenvolvimento dos atletas e para conseguirem alcançar o estatuto de alta competição.

MODALIDADES E ESCALÕES: Ténis - Sub 14 e sub 12

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 20

VALOR APOIO MUNICIPAL: 5060

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo3.pdf>

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: tshirts e sweatshirts de equipamento de jogo para atletas - equipamento comemorativo dos 20 anos do Clube Ténis CAD

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL:

São os equipamentos usados nos campeonatos nacionais e internacionais. Sendo os 20 anos do Clube, tem uma importância especial.

Em anexo enviamos maquete para que a marca "Cascais" seja aprovada.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2331,34

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamentoroupa.pdf>

Pretende anexar outros orçamentos? Sim

ORÇAMENTO 2:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/sweatshirt20anos.jpg>

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/188527>



LOGOWEAR

www.logowearportugal.com

ORIGINAL

LOGOWEAR - Artigos Promocionais, Unipessoal, Lda

Rua Rancho das Cantarinhas, 2 D

3080-250 Figueira da Foz

Nº Contribuinte:506363732 Capital Social: 50 000,00

Cons. Reg. Com.Figueira da Foz Matrícula Nº 506363732

Tlf.: 966011198 | E-mail:logowear@sapo.pt

Cliente n.º: 949

ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS E PADEL UNITED SPORTS

AVENIDA DE SINTRA, 1451

ALCABIDECHE

2756-502 ALCABIDECHE

Tlf.:

Proposta n.º59 / 2022	Contribuinte n.º: 510413099	Data de emissão: 25.10.2022	Validade da proposta: 25.11.2022
Prazo de entrega: A COMBINAR		Condições pagamento:	

Referência / Designação	Quantidade	Preço	Desconto	Total
T-SHIRT DESPORTO MK530 C/ IMPRESSÃO	81,00	5,90		477,90
SWEATSHIRT BICOLOR CAPUZ 1058 C/ IMPRESSÃO	81,00	17,50		1 417,50

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20220423.23479)-Este documento não serve de fatura

Página 1

Para resolução de conflitos de consumo sera utilizado o Centro de Arbitragem de Coimbra (www.centrodearbitragemdecoimbra.com)

IBAN SANTANDER: PT50 0018 0000 5172 8075 0202 0	Total liquido	1 895,40
IBAN BANKINTER: PT50 0269 0336 0020 4769 1414 4	Total Descontos	
IBAN NOVO BANCO: PT50 0007 0265 0016 9830 0010 3	Total IVA	435,94
	Total Documento	2 331,34

Encontramo-nos à disposição para os esclarecimentos que entendam necessários

